

**ATA DA 1154ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2018.**

1 Às dez horas do dia doze de abril de dois mil e dezoito, reuniu-se na sede da empresa na  
2 cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3A e 5, Edifício  
3 Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA,**  
4 **CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço  
5 público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação  
6 Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada  
7 pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira  
8 Silva. **PRESENCAS:** Mario Mondolfo - Diretor-Presidente, Handerson Cabral Ribeiro -  
9 Diretor de Administração e Finanças e Diretor de Engenharia Interino, Márcio Guimarães  
10 de Aquino - Diretor de Planejamento, e Marcus Expedito Felipe de Almeida - Diretor de  
11 Operações. **ORDEM DO DIA: 01)** abertos os trabalhos, o Sr. Mario Mondolfo, solicitou ao  
12 Secretário que fizesse a leitura da Ata 1153ª de 11/04/2018, a qual foi aprovada por  
13 unanimidade; **2) Processo de Desapropriação - Rito Administrativo; 03) Processo de**  
14 **Desapropriação - Propositura de Ação Judicial; 04) Processo de Desapropriação -**  
15 **Retificação de Ata.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto  
16 Social da VALEC, e considerando a Norma de Desapropriação 80-EG-000F-91-0001, 2ª  
17 Revisão, aprovada pelo Parecer nº 440/2015-ASJUR/BSB e na 1015ª Reunião de DIREX,  
18 realizada em 06/04/2016, e ainda o Memorando nº 186/2018-SUDES, de 03/04/2018, do  
19 Gerente Geral de Desapropriação, ratificado pelo Superintendente de Desapropriação e  
20 Arqueologia, e o Memorando nº 23/2018 - GBA/GEDES-FIOL, de 28/03/2018, do Gerente  
21 Desapropriação-FIOL, e as Notas nº 077 e nº 109/2015-ASJUR, as quais servem de  
22 paradigma para os processos judiciais e administrativos ora apreciados, resolveu *aprovar:*  
23 **quanto ao item 02, Processo de Desapropriação - Rito Administrativo: 1) Processo nº**  
24 **51402.040472/2013-36, VAL 013, Lote 4F - área rural, Landim, de propriedade de Geraldo**  
25 **Manoel Martins e Elizabete Maria da Silva Martins, no valor de R\$1.393,70** (hum mil  
26 trezentos e noventa e três reais e setenta centavos), referente à fração de terras de 1,54 ha de  
27 terra nua, no *município de Caetité/BA*; **2) Processo nº 51402.098503/2014-29, VAL 281A,**  
28 **Lote 5F - área rural, Gongo, de propriedade de Oscarino Pereira de Castro e Marliete**  
29 **Guimarães de Castro, no valor de R\$2.065,87** (dois mil sessenta e cinco reais e oitenta e  
30 sete centavos), referente à fração de terras de 0,17 ha de terra nua e suas benfeitorias (custo  
31 de implantação de pastagem - *buffel grass* e construção de cerca de arame farpado), no  
32 *município de Guanambi/BA*; **3) Processo nº 51402.189839/2017-42, VAL 452, Lote 6F -**  
33 **área rural, Lote 224, Gleba B, Agrovila 20, de propriedade de Manoel Ariodantes Carvalho**  
34 **Dias e Eliene Pereira Dias, no valor de R\$9.893,02** (nove mil oitocentos e noventa e três  
35 reais e dois centavos), referente à fração de terras de 2,09 ha de terra nua e suas benfeitorias  
36 (construção de cerca de arame liso), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **4) Processo nº**  
37 **51402.189440/2017-61, VAL 455, Lote 6F - área rural, Lote 230, Agrovila 20, de**



38 propriedade de **Adriano Neves da Silva e Juliana dos Santos Martins Silva**, no valor de  
39 **R\$19.116,91** (dezenove mil cento e dezesseis reais e noventa e um centavos), referente à  
40 fração de terras de 3,22 ha de terra nua e suas benfeitorias (umbu, capim corrente/urochloa,  
41 palma forrageira, construção de cercas de arame farpado e construção de cerca de arame  
42 liso), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **Quanto ao item 03, Processo de**  
43 **Desapropriação - Propositura de Ação Judicial, a diretoria aprovou: 1)** Em virtude de  
44 pendências documentais concernentes ao imóvel e aos expropriados, aliado ao fato dos  
45 mesmos não terem aceitado a proposta de indenização amigável - **Processo nº**  
46 **51402.202147/2018-88, VAL 377, Lote 6F** - área rural, Lote 241, Gleba C, Agrovila 20, de  
47 propriedade de **Paulo de Oliveira Santos e Maria do Socorro Sobral Santos**, no valor de  
48 **R\$14.838,86** (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), referente  
49 à fração de terras de 3,85 ha de terra nua, no *município de Serra do Ramalho/BA*; **2)** Em  
50 virtude de pendências documentais concernentes ao imóvel e aos expropriados, aliado ao  
51 fato dos mesmos não terem aceitado a proposta de indenização amigável - **Processo nº**  
52 **51402.202146/2018-33, VAL 378, Lote 6F** - área rural, Lote 242, Gleba C, Agrovila 20, de  
53 propriedade de **Paulo de Oliveira Santos e Maria do Socorro Sobral Santos**, no valor de  
54 **R\$7.091,82** (sete mil noventa e um reais e oitenta e dois centavos), referente à fração de  
55 terras de 1,84 ha de terra nua, no *município de Serra do Ramalho/BA*; **3)** Em virtude de  
56 pendências documentais concernentes ao imóvel e aos expropriados, aliado ao fato dos  
57 mesmos não terem aceitado a proposta de indenização amigável - **Processo nº**  
58 **51402.202145/2018-99, VAL 379, Lote 6F** - área rural, Lote 243, Gleba C, Agrovila 20, de  
59 propriedade de **Paulo de Oliveira Santos e Maria do Socorro Sobral Santos**, no valor de  
60 **R\$4.124,05** (quatro mil cento e vinte e quatro reais e cinco centavos), referente à fração de  
61 terras de 1,07 ha de terra nua, no *município de Serra do Ramalho/BA*; **4)** Em virtude de  
62 pendências documentais concernentes ao imóvel e aos expropriados, aliado ao fato dos  
63 mesmos não terem aceitado a proposta de indenização amigável - **Processo nº**  
64 **51402.202144/2018-44, VAL 388, Lote 6F** - área rural, Lote 259, Gleba C, Agrovila 20, de  
65 propriedade de **Paulo de Oliveira Santos e Maria do Socorro Sobral Santos**, no valor de  
66 **R\$24.505,30** (vinte e quatro mil quinhentos e cinco reais e trinta centavos), referente à fração  
67 de terras de 6,03 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cerca de arame farpado),  
68 no *município de Serra do Ramalho/BA*; **5)** Em virtude de pendências documentais  
69 concernentes ao imóvel - **Processo nº 51402.189841/2017-11, VAL 395, Lote 6F** - área  
70 rural, Lote 261, Agrovila 20, de propriedade de **Jose Candido Rosa de Almeida**, no valor  
71 de **R\$14.186,24** (quatorze mil cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), referente  
72 à fração de terras de 3,29 ha de terra nua e suas benfeitorias (licuri), no *município de Serra*  
73 *do Ramalho/BA*; **6)** Em virtude de pendências documentais concernentes ao imóvel -  
74 **Processo nº 51402.189844/2017-55, VAL 395A, Lote 6F** - área rural, Lote 262, Agrovila  
75 20, de propriedade de **Jose Candido Rosa de Almeida**, no valor de **R\$7.023,30** (sete mil  
76 vinte e três reais e trinta centavos), referente à fração de terras de 1,64 ha de terra nua, no  
77 *município de Serra do Ramalho/BA*; **7)** Em virtude de pendências documentais concernentes



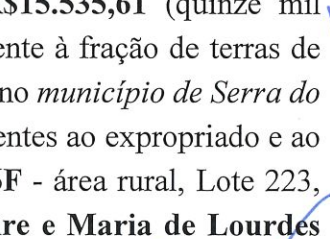
78 ao imóvel - **Processo nº 51402.189832/2017-21, VAL 395B, Lote 6F** - área rural, Lote 263,  
79 Agrovila 20, de propriedade de **Jose Candido Rosa de Almeida**, no valor de **R\$7.023,30**  
80 (sete mil vinte e três reais e trinta centavos), referente à fração de terras de 1,64 ha de terra  
81 nua, no *município de Serra do Ramalho/BA*; **8)** Em virtude de pendências documentais  
82 concernentes ao imóvel - **Processo nº 51402.189834/2017-11, VAL 395C, Lote 6F** - área  
83 rural, Lote 264, Gleba C, Agrovila 20, de propriedade de **Jose Candido Rosa de Almeida**,  
84 no valor de **R\$8.070,61** (oito mil setenta reais e sessenta e um centavos), referente à fração  
85 de terras de 1,02 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cerca de arame farpado),  
86 no *município de Serra do Ramalho/BA*; **9)** Em virtude de pendências documentais  
87 concernentes ao imóvel, aliado ao fato de o expropriado não ter aceitado a proposta de  
88 indenização amigável - **Processo nº 51402.188017/2017-44, VAL 396, Lote 6F** - área rural,  
89 Lote 276, Gleba A, Agrovila 20, de propriedade de **Clovis Alves de Oliveira**, no valor de  
90 **R\$11.862,53** (onze mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos),  
91 referente à fração de terras de 2,77 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cerca  
92 de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **10)** Em virtude de pendências  
93 documentais concernentes ao imóvel, aliado ao fato de o expropriado não ter aceitado a  
94 proposta de indenização amigável - **Processo nº 51402.188018/2017-99, VAL 396A, Lote**  
95 **6F** - área rural, Lote 277, Gleba A, Agrovila 20, de propriedade de **Clovis Alves de Oliveira**,  
96 no valor de **R\$12.073,29** (doze mil setenta e três reais e vinte e nove centavos), referente à  
97 fração de terras de 2,77 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cerca de arame  
98 farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **11)** Em virtude de pendências documentais  
99 concernentes ao imóvel - **Processo nº 51402.188602/2017-44, VAL 397, Lote 6F** - área  
100 rural, Lote 227, Gleba B, Agrovila 20, de propriedade de **Nilton Alves dos Santos e Maria**  
101 **das Graças Mendes dos Santos**, no valor de **R\$8.259,65** (oito mil duzentos e cinquenta e  
102 nove reais e sessenta e cinco centavos), referente à fração de terras de 1,60 ha de terra nua e  
103 suas benfeitorias (construção de cerca de arame farpado), no *município de Serra do*  
104 *Ramalho/BA*; **12)** Em virtude de pendências documentais concernentes ao imóvel - **Processo**  
105 **nº 51402.189446/2017-39, VAL 398, Lote 6F** - área rural, Fazenda Boa Esperança, de  
106 propriedade de **Adriano Neves da Silva e Juliana dos Santos Martins Silva**, no valor de  
107 **R\$23.152,81** (vinte e três mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos),  
108 referente à fração de terras de 3,22 ha de terra nua e suas benfeitorias (umbu, capim  
109 corrente/urochloa e construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do*  
110 *Ramalho/BA*; **13)** Em virtude de pendências documentais concernentes ao imóvel e ao  
111 expropriado, aliado ao fato do mesmo não ter aceitado a proposta de indenização amigável  
112 - **Processo nº 51402.202399/2018-11, VAL 406, Lote 6F** - área rural, Lote 144, PA CSB,  
113 de propriedade de **João Corcino dos Reis**, no valor de **R\$415,86** (quatrocentos e quinze  
114 reais e oitenta e seis centavos), referente à fração de terras de 0,01 ha de terra nua e suas  
115 benfeitorias (construção de cerca de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*;  
116 **14)** Em virtude de pendências documentais concernentes ao imóvel - **Processo nº**  
117 **51402.188604/2017-33, VAL 445, Lote 6F** - área rural, Lote 260, Agrovila 20, de



118 propriedade de **Jose Candido Rosa de Almeida**, no valor de **R\$15.494,06** (quinze mil  
119 quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos), referente à fração de terras de 3,29 ha  
120 de terra nua e suas benfeitorias (construção de cerca de arame farpado), no *município de*  
121 *Serra do Ramalho/BA*; **15**) Em virtude de pendências documentais concernentes ao imóvel,  
122 aliado ao fato de o expropriado não ter aceitado a proposta de indenização amigável -  
123 **Processo nº 51402.188019/2017-33, VAL 446, Lote 6F** - área rural, Lote 275, Gleba A,  
124 Agrovila 20, de propriedade de **Clovis Alves de Oliveira**, no valor de **R\$22.136,78** (vinte e  
125 dois mil cento e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), referente à fração de terras de  
126 5,54 ha de terra nua e suas benfeitorias (umbu e construção de cerca de arame farpado), no  
127 *município de Serra do Ramalho/BA*; **16**) Em virtude de pendências documentais  
128 concernentes ao imóvel e a expropriada, aliado ao fato da mesma não ter aceitado a proposta  
129 de indenização amigável - **Processo nº 51402.187803/2017-24, VAL 447, Lote 6F** - área  
130 rural, Lote 281, Gleba A, Agrovila 20, de propriedade de **Divani Rêgo Silva**, no valor de  
131 **R\$13.270,34** (treze mil duzentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), referente à fração  
132 de terras de 3,25 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cerca de arame farpado),  
133 no *município de Serra do Ramalho/BA*; **17**) Em virtude de pendências documentais  
134 concernentes ao imóvel e a expropriada, aliado ao fato da mesma não ter aceitado a proposta  
135 de indenização amigável - **Processo nº 51402.187800/2017-91, VAL 447A, Lote 6F** - área  
136 rural, Lote 282, Agrovila 20, de propriedade de **Divani Rêgo Silva**, no valor de **R\$30.924,50**  
137 (trinta mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), referente à fração de terras  
138 de 5,60 ha de terra nua e suas benfeitorias (umbu, capim corrente/urochloa e construção de  
139 cerca de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **18**) Em virtude de  
140 pendências documentais concernentes ao imóvel, aliado ao fato do falecimento do posseiro  
141 e a não abertura da Ação de inventário pelos sucessores- **Processo nº 51402.189450/2017-**  
142 **10, VAL 448, Lote 6F** - área rural, Lote 177, Gleba D, Agrovila 20, de propriedade de  
143 **Espólio de Adelson Lima da Silva**, no valor de **R\$5.162,10** (cinco mil cento e sessenta e  
144 dois reais e dez centavos), referente à fração de terras de 1,13 ha de terra nua e suas  
145 benfeitorias (construção de cerca de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*;  
146 **19**) Em virtude de pendências documentais concernentes ao imóvel, aliado ao fato do  
147 falecimento do posseiro e a não abertura da Ação de inventário pelos sucessores- **Processo**  
148 **nº 51402.189449/2017-72, VAL 448A, Lote 6F** - área rural, Lote 178, Gleba D, Agrovila  
149 20, de propriedade de **Espólio de Adelson Lima da Silva**, no valor de **R\$15.522,16** (quinze  
150 mil quinhentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), referente à fração de terras de 3,81  
151 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cerca de arame farpado), no *município de*  
152 *Serra do Ramalho/BA*; **20**) Em virtude de pendências documentais concernentes ao imóvel-  
153 **Processo nº 51402.189438/2017-92, VAL 449, Lote 6F** - área rural, Lote 179, Agrovila 20,  
154 de propriedade de **Geraldo Lopes da Silva e Rosa Margarida Leonarda**, no valor de  
155 **R\$20.788,63** (vinte mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), referente  
156 à fração de terras de 3,87 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cercas de arame  
157 farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **21**) Em virtude de pendências documentais



158 concernentes ao imóvel– **Processo nº 51402.187797/2017-11, VAL 450, Lote 6F** - área  
159 rural, Lote 201, Gleba D, Agrovila 20, de propriedade de **Jeno Justino Paiva**, no valor de  
160 **R\$8.675,95** (oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), referente  
161 à fração de terras de 1,95 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cerca de arame  
162 farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **22**) Em virtude de pendências documentais  
163 concernentes ao imóvel– **Processo nº 51402.187751/2017-96, VAL 450A, Lote 6F** - área  
164 rural, Lote 202, Gleba D, Agrovila 20, de propriedade de **Jeno Justino Paiva**, no valor de  
165 **R\$7.330,84** (sete mil trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), referente à fração  
166 de terras de 1,66 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cerca de arame farpado),  
167 no *município de Serra do Ramalho/BA*; **23**) Em virtude de pendências documentais  
168 concernentes ao expropriado e ao imóvel– **Processo nº 51402.187963/2017-73, VAL 451,**  
169 **Lote 6F** - área rural, Lote 203, Agrovila 20, de propriedade de **Manoel Ládiston Siqueira**  
170 **Freire e Maria de Lourdes Lima Siqueira**, no valor de **R\$8.056,90** (oito mil cinquenta e  
171 seis reais e noventa centavos), referente à fração de terras de 1,84 ha de terra nua e suas  
172 benfeitorias (construção de cerca de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*;  
173 **24**) Em virtude de pendências documentais concernentes ao expropriado e ao imóvel–  
174 **Processo nº 51402.187966/2017-11, VAL 451A, Lote 6F** - área rural, Lote 204, Agrovila  
175 20, de propriedade de **Manoel Ládiston Siqueira Freire e Maria de Lourdes Lima**  
176 **Siqueira**, no valor de **R\$7.314,08** (sete mil trezentos e quatorze reais e oito centavos),  
177 referente à fração de terras de 1,31 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cerca  
178 de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **25**) Em virtude de pendências  
179 documentais concernentes ao expropriado e ao imóvel– **Processo nº 51402.187969/2017-**  
180 **41, VAL 451B, Lote 6F** - área rural, Lote 205, Agrovila 20, de propriedade de **Manoel**  
181 **Ládiston Siqueira Freire e Maria de Lourdes Lima Siqueira**, no valor de **R\$538,31**  
182 (quinhentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), referente à fração de terras de 0,03  
183 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cerca de arame farpado), no *município de*  
184 *Serra do Ramalho/BA*; **26**) Em virtude de pendências documentais concernentes ao  
185 expropriado e ao imóvel– **Processo nº 51402.187908/2017-83, VAL 451C, Lote 6F** - área  
186 rural, Lote 221, Agrovila 20, de propriedade de **Manoel Ládiston Siqueira Freire e Maria**  
187 **de Lourdes Lima Siqueira**, no valor de **R\$5.781,38** (cinco mil setecentos e oitenta e um  
188 reais e trinta e oito centavos), referente à fração de terras de 1,35 ha de terra nua, no  
189 *município de Serra do Ramalho/BA*; **27**) Em virtude de pendências documentais  
190 concernentes ao expropriado e ao imóvel– **Processo nº 51402.187905/2017-41, VAL 451D,**  
191 **Lote 6F** - área rural, Lote 222, Agrovila 20, de propriedade de **Manoel Ládiston Siqueira**  
192 **Freire e Maria de Lourdes Lima Siqueira**, no valor de **R\$15.535,61** (quinze mil  
193 quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), referente à fração de terras de  
194 3,19 ha de terra nua e suas benfeitorias (capim corrente/urochloa), no *município de Serra do*  
195 *Ramalho/BA*; **28**) Em virtude de pendências documentais concernentes ao expropriado e ao  
196 imóvel– **Processo nº 51402.187746/2017-83, VAL 451E, Lote 6F** - área rural, Lote 223,  
197 Agrovila 20, de propriedade de **Manoel Ládiston Siqueira Freire e Maria de Lourdes**

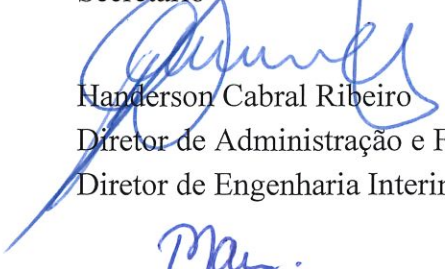




198 **Lima Siqueira**, no valor de **R\$13.556,80** (treze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e  
199 oitenta centavos), referente à fração de terras de 2,81 ha de terra nua e suas benfeitorias  
200 (capim corrente/urochloa), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **29**) Em virtude de  
201 pendências documentais concernentes ao imóvel– **Processo nº 51402.189443/2017-10,**  
202 **VAL 453, Lote 6F** - área rural, Lote 225, Gleba B, Agrovila 20, de propriedade de **Adriano**  
203 **Neves da Silva e Juliana dos Santos Martins Silva**, no valor de **R\$7.719,24** (sete mil  
204 setecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), referente à fração de terras de 1,68  
205 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cerca de arame liso) no *município de Serra*  
206 *do Ramalho/BA*; **30**) Em virtude de pendências documentais concernentes ao imóvel–  
207 **Processo nº 51402.190351/2017-68, VAL 454, Lote 6F** - área rural, Lote 226, Gleba B,  
208 Agrovila 20, de propriedade de **Adriano Neves da Silva e Juliana dos Santos Martins**  
209 **Silva**, no valor de **R\$6.453,95** (seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e  
210 cinco centavos), referente à fração de terras de 1,60 ha de terra nua, no *município de Serra*  
211 *do Ramalho/BA*; **31**) Em virtude de pendências documentais concernentes ao cônjuge da  
212 expropriada e ao imóvel– **Processo nº 51402.202142/2018-55, VAL 456, Lote 6F** - área  
213 rural, Lote 232, Gleba B, Agrovila 20, de propriedade de **Onorinda Maria da Costa**, no  
214 valor de **R\$8.892,71** (oito mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos),  
215 referente à fração de terras de 1,97 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cerca  
216 de arame liso), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **32**) Em virtude de pendências  
217 documentais concernentes ao cônjuge da expropriada e ao imóvel– **Processo nº**  
218 **51402.202139/2018-31, VAL 456A, Lote 6F** - área rural, Lote 233, Gleba B, Agrovila 20,  
219 de propriedade de **Onorinda Maria da Costa**, no valor de **R\$7.946,43** (sete mil novecentos  
220 e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), referente à fração de terras de 1,97 ha de  
221 terra nua, no *município de Serra do Ramalho/BA*; **33**) Em virtude de pendências documentais  
222 concernentes ao cônjuge da expropriada e ao imóvel– **Processo nº 51402.202391/2018-41,**  
223 **VAL 456B, Lote 6F** - área rural, Lote 234, Gleba B, Agrovila 20, de propriedade de  
224 **Onorinda Maria da Costa**, no valor de **R\$7.946,43** (sete mil novecentos e quarenta e seis  
225 reais e quarenta e três centavos), referente à fração de terras de 1,97 ha de terra nua, no  
226 *município de Serra do Ramalho/BA*; **34**) Em virtude de pendências documentais  
227 concernentes ao cônjuge da expropriada e ao imóvel– **Processo nº 51402.202396/2018-73,**  
228 **VAL 456C, Lote 6F** - área rural, Lote 235, Gleba B, Agrovila 20, de propriedade de  
229 **Onorinda Maria da Costa**, no valor de **R\$21.878,67** (vinte e um mil oitocentos e setenta e  
230 oito reais e sessenta e sete centavos), referente à fração de terras de 1,68 ha de terra nua e  
231 suas benfeitorias (bebedouro retangular de alvenaria exterior rebocado e construção de  
232 cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **35**) Em virtude de  
233 pendências documentais concernentes ao cônjuge da expropriada e ao imóvel– **Processo nº**  
234 **51402.202397/2018-18, VAL 456D, Lote 6F** - área rural, Lote 220, Gleba D, Agrovila 20,  
235 de propriedade de **Onorinda Maria da Costa**, no valor de **R\$2.316,32** (dois mil trezentos e  
236 dezesseis reais e trinta e dois centavos), referente à fração de terras de 0,18 ha de terra nua e  
237 suas benfeitorias (construção de cerca de arame farpado), no *município de Serra do*

238 *Ramalho/BA*; **36**) Em virtude de pendências documentais concernentes ao imóvel, aliado ao  
239 fato do falecimento do posseiro e a não abertura da Ação de inventário pelos sucessores–  
240 **Processo nº 51402.189836/2017-11, VAL 1093, Lote 6F** - área rural, Lote 280, Agrovila  
241 20, de propriedade de **Espólio de Dernivaldo Domingos Filho e Maria Tereza da Silva**  
242 **Domingos**, no valor de **R\$1.697,72** (hum mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e  
243 dois centavos), referente à fração de terras de 0,11 ha de terra nua e suas benfeitorias  
244 (construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **37**) Em  
245 virtude de pendências documentais concernentes ao expropriado e ao imóvel– **Processo nº**  
246 **51402.186492/2017-86, VAL 232, Lote 7F** - área rural, Fazenda Ilha, de propriedade de  
247 **Edivaldo Soares dos Santos e Maria Francisca Soares dos Santos**, no valor de **R\$809,73**  
248 (oitocentos e nove reais e setenta e três centavos), referente à fração de terras de 0,02 ha de  
249 terra nua e suas benfeitorias (construção de cerca de arame farpado), no *município de São*  
250 *Desidério/BA*; **Finalizando, analisando o item 04, Processo de Desapropriação -**  
251 **Retificação de Ata –; a)** Item constante à folha 6, da Ata da 1037ª Reunião da Diretoria  
252 Executiva, realizada em 13/07/2016, a saber: **I - Processo de Rito administrativo, que**  
253 **migrou para Propositura de Ação Judicial** - Em virtude de pendências documentais  
254 concernentes ao imóvel - **1) Processo nº 51402.097338/2014-98, VAL 202, Lote 6F** - área  
255 rural, Fazenda Coragina, de propriedade de **Luzia da Silva Santos**, no valor de **R\$9.073,68**  
256 (nove mil setenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente à fração de terras de 0,53  
257 ha de terra nua, 0,63 ha de área remanescente e suas benfeitorias (umbuzeiro e construção  
258 de cercas de arame farpado), no *município de Santa Maria da Vitória/BA*. Nada mais  
259 havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata  
260 lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente  
261 e pelos Diretores presentes à reunião. Brasília, 12 de abril de 2018.

  
Rafael Oliveira Silva  
Secretário

  
Handerson Cabral Ribeiro  
Diretor de Administração e Finanças e  
Diretor de Engenharia Interino

  
Marcus Expedito Felipe de Almeida  
Diretor de Operações

  
Mario Mondolfo  
Diretor-Presidente

  
Márcio Guimarães de Aquino  
Diretor de Planejamento